



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - Edição 256

Sumário

| | |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - Edição 256

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 172/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 Administração e Finanças
Ficha: 027 - 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das atividades do setor de Administração
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE T. - PESSOA FÍSICA.....3.300,00
Ficha: 034 - 04.451.0003.1039.0000 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....42.000,00
Local: 020103 Agricultura e Abastecimento
Ficha: 038 - 20.605.0004.2008.0000 manutenção do setor de agricultura e abastecimento
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....500,00
Local: 020105 Secretaria Municipal de Saúde
Ficha: 049 - 10.301.0006.2016.0000 manutenção do fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....1.500,00
Local: 020111 Educação Infantil Fundeb - Creche / Pre escola
Ficha: 115 - 12.365.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB
3.1.90.11.00 V. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... 3.000,00
Ficha: 116 - 12.365.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS..... 8.000,00
Local: 020112 Ensino Fundamental - FUNDEB
Ficha: 120 - 12.361.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....11.500,00
Ficha: 121 - 12.361.0005.2009.0000 Manutenção do FUNDEB
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS.....3.300,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020102 Administração e Finanças
Ficha: 023 - 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das atividades do setor de Administração
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL-42.000,00
Ficha: 028 - 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das atividades do setor de Administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....-4.800,00
Local: 020103 Agricultura e Abastecimento
Ficha: 039 - 20.605.0004.2008.0000 manutenção do setor de agricultura e abastecimento
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-500,00
Local: 020109 Ensino fundamental - recursos próprios
Ficha: 101 - 12.361.0005.2012.0000 Manutenção do Setor de Educação - Recursos próprios
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....-5.800,00
Ficha: 104 - 12.361.0005.2012.0000 Manutenção do Setor de Educação - Recursos próprios
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 30 de novembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - Edição 256

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 175/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.000,00 (Trinta e hum mil e setecentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

PREFEITURA MUNIC BARÃO DE ANTONINA

Local: 020102 Administração e Finanças

Ficha: 034 - 04.451.0003.1039.0000 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES..... 31.700,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 Gabinete do Prefeito

Ficha: 012 - 04.122.0002.1003.0000 Reforma do Paço Municipal

4.4.90.51.00 OBRAS E

INSTALAÇÕES.....- 5.000,00

Ficha: 014 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das atividades do gabinete do Prefeito

3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES

POLÍTICOS.....-12.000,00

Local: 020102 Administração e Finanças

Ficha: 023 - 04.122.0003.2005.0000 Manutenção das atividades do setor de Administração

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....-14.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 09 de dezembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

David Tadeu Rodrigues

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). PROCESSO Nº 108/2020 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020 - CONTRATO Nº 078/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES (PREGÕES 014/2020 E 030/2020).

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.057/0001-00, estabelecida a Rua Arandu, nº 590, Jardim São Paulo, Avaré, estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO -



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - Edição 256

PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

1. - Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA.**
- O presente contrato terá vigência contada a partir de **11 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, por meio deste **TERMO ADITIVO** terá prorrogação até o dia **14 de fevereiro de 2020** a contar do dia **31 de dezembro de 2020**, conforme protocolo nº 2023, fls 21, de 01/12/2020, solicitação do **Secretário Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Dabkowski.**
- Ressaltando-se a necessidade do aditivo por motivo de não ter adquirido todos os itens mencionados no contrato, porém segue abaixo a tabela com o restante dos mesmos.

MEDICAMENTOS - AVAREMED

| item | Descrição Do Produto | Unid. | QUANTIDADE SOLICITADA | QUANTIDADE PEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--------------------------------------|-------|-----------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | AMANTADNA 100MG | CM P | 500 | 120 | 380 | RS 0,80 | RS 304,00 |
| 5 | APIXABANA 5MG | CM P | 180 | 60 | 120 | RS 4,00 | RS 480,00 |
| 11 | CLOBAZAM 100MG | CM P | 300 | 120 | 180 | RS 0,60 | RS 108,00 |
| 12 | DABIGATRANA E TIXILATO 150MG | CM P | 2500 | 660 | 1840 | RS 4,29 | RS 78393,60 |
| 17 | EMPAGLIFLOZNA 25MG | CM P | 180 | 60 | 120 | RS 6,55 | RS 786,00 |
| 21 | GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5/1,2 MG | SACHE | 600 | 120 | 480 | RS 4,90 | RS 2.352,00 |
| 30 | OLMESARTANA 40MG + ANLODIPINO 5MG | CM P | 210 | 60 | 150 | RS 2,09 | RS 313,50 |
| 31 | OLOPATADINA 1MG/ML | FR | 5 | 1 | 4 | RS 49,90 | RS 199,60 |
| 32 | PIOGLITAZONA + ALOGLIPTINA 25/30MG | OU P | 210 | 60 | 150 | RS 4,28 | PS 642,00 |
| 33 | RAMIPRIL 5MG | CM P | 200 | 60 | 140 | RS 1,70 | PS 238,00 |
| 37 | VILDAGLIPTINA 50MG | CM P | 336 | 168 | 168 | RS 2,60 | RS 436,80 |

| | | | | | | | |
|--------|--|------|-----|-----|-----|---------|-------------|
| 38 | VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG | CM P | 700 | 280 | 420 | RS 2,60 | RS 1092,00 |
| 39 | VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG | CM P | 560 | 280 | 280 | RS 2,60 | RS 728,00 |
| TOTAL: | | | | | | | RS 15373,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina/SP, 03 de dezembro de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2020 - Edição 256

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.